

A instituição arquivística moçambicana e a inflexão na sua configuração e papel

The Mozambican archival institution and the inflection in your configuration and paper

Rafael Simone Nharreluga

Arquivista, mestre em Ciência da Informação e doutorando do Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais da Fundação Getúlio Vargas/CPDOC. Docente da Universidade Eduardo Mondlane, Moçambique.

Resumo: Mapeamento do processo histórico de configuração da instituição arquivística pública moçambicana e de seu papel. Fundamenta parte da investigação com base nos pressupostos que dirigem a gênese das instituições arquivísticas enquanto lugares de informação e de memória atreladas à lógica do funcionamento do Estado e sua relação com a sociedade, observando o objeto de pesquisa no contexto dos marcos históricos da construção do Estado em Moçambique.

Palavras-chave: Instituição arquivística; Arquivo Histórico de Moçambique.

Abstract: Mapping the historical process of setting the Mozambican public archival institution and its role. Bases of the research based on the assumptions that drive the genesis of archival institutions as places of information and linked to the logic of the functioning of the state and its relationship with society memory, observing the object of research in the context of the landmarks of state-building in Mozambique.

Keywords: Archival institution; Historical Archive of Mozambique.

Introdução

O processo histórico de configuração da instituição arquivística pública em Moçambique – Arquivo Histórico de Moçambique (AHM) – pode ser observado no contexto histórico de construção do Estado desde o período colonial até a conquista da independência nacional em 1975, passando pelos diferentes momentos de edificação do Estado pós-colonial em Moçambique. Nesse âmbito, a instituição arquivística situa-se como instrumento e testemunho de gestão governamental. Compreender o processo histórico de configuração desta instituição, em sua estrutura e organização, no tempo e no espaço, permite aferir o seu papel na viabilização do uso social da informação arquivística de natureza pública e bem assim na construção da nação.

Ao refletir sobre a política nacional de arquivos no Brasil, Jardim define instituição arquivística como “o órgão responsável pela gestão, recolhimento, preservação e acesso dos documentos gerados pela administração pública, nos seus diferentes níveis de organização” (JARDIM, 2011, p. 4). E considerando as instituições arquivísticas públicas como uma categoria operacional em sua pesquisa, o mesmo autor define-as como sendo “aquelas organizações cuja atividade-fim é a gestão, recolhimento, preservação e acesso de documentos produzidos por uma dada esfera governamental” (Ibidem, p. 7). Entretanto, Jardim diferencia instituições arquivísticas de serviços arquivísticos definindo estes como aqueles referentes “às unidades administrativas incumbidas de funções arquivísticas nos diversos órgãos da administração pública, no âmbito dos quais se configuram como atividades-meio” (Idem).

Franco e Bastos observam que “as estruturas dos arquivos das nações (...) refletem o seu modelo político-administrativo”. Na sequência, esses autores concebem a legislação de arquivos como um “ensaio microadministrativo da realidade político-constitucional de cada nação” que organiza os arquivos “à imagem e semelhança do próprio Estado” (FRANCO; BASTOS, 1986, p. 6).

Situadas na perspectiva de Jardim (2011) e de Franco e Bastos (1986), as instituições arquivísticas públicas são consideradas, nesta pesquisa, como uma categoria de análise, circunscritas no quadro da estrutura político-administrativa do Estado, onde atuam e se destacam em seus aspectos organizacionais e técnico-científicos, operando como atores e objeto de uma política nacional de arquivos. Com efeito, constituem um campo de ação estatal, quer dizer, de políticas públicas, que integram todo o ciclo de informação arquivística nas respectivas esferas de organização governamental em que se encontram vinculadas e em sua conexão com a sociedade. Nesses termos, os limites e possibilidades de sua estrutura e organização encontram-se referidos no contexto dos marcos históricos e institucionais da constituição do Estado.

Releve-se que, a partir destas balizas, a criação das instituições arquivísticas públicas supõe a existência legal dessas instituições nas diferentes esferas governamentais onde, em princípio, constituem ou deveriam constituir uma rede no âmbito das suas funções e atividades-fim. Com efeito, a institucionalização dos arquivos norteia a constituição da estrutura e do modelo de organização dessas instituições nas respectivas esferas de atuação, dando ênfase à estrutura organizacional dos arquivos e à prática arquivística.

A partir destas premissas, tomamos uma instituição arquivística como um campo de informação e lugar de memória em sua gênese, funções, poderes e formas de atuação e de

ação estatal, representado neste estudo em suas dimensões estruturais (político-administrativa, legal e sociocultural) e técnicas (profissional e técnico-científica), numa reflexão sobre políticas públicas de arquivos e, por conseguinte, sobre o papel deste tipo de instituição na construção da nação. O estudo representa notas de uma pesquisa em andamento do projeto “O Estado e a construção da ordem arquivística em Moçambique”, financiado pela CAPES no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais da FGV/CPDOC, dentro da linha de pesquisa “Instituições e atores sociais”.

Cenário de configuração e papel da instituição arquivística em Moçambique

O Arquivo Histórico de Moçambique é uma instituição arquivística pública – por sinal a única –, criada em 1934, pela Portaria n° 2.267, de 27 de junho, dentro do cenário político que caracteriza Portugal (e Moçambique enquanto colônia deste) na década de 1930. Criado junto à Repartição Técnica de Estatística, o Arquivo Histórico de Moçambique tinha, de acordo com esta portaria, como objetivo “reunir, num arquivo único, os muitos e importantes documentos existentes nos vários arquivos da Colônia que interessam à constituição de um arquivo histórico de Moçambique (...) e organizar (...) uma coleção bibliográfica sobre Moçambique”. A partir de 1939, ano em que suas funções foram mais bem definidas, destaca-se como “instrumento de cultura histórica e de arquivo do Governo da Colônia”, segundo o art. 2 do Diploma Legislativo n° 635, de 19 de abril de 1939.

Vinculado à Repartição Técnica de Estatística durante os primeiros 23 anos de sua existência, o Arquivo Histórico de Moçambique passa, a partir de 1957 – através do Decreto-Lei 41.472, do então Ministério do Ultramar e da Educação Nacional –, a subordinar-se à Direção dos Serviços de Instrução do Governo da Colônia, onde permaneceu até a proclamação da independência nacional.

No ano seguinte à sua ligação aos Serviços de Instrução, as suas funções foram ampliadas sendo reconhecido – com base no Decreto 42.030 – como Arquivo Geral e Depósito Legal do Governo da Província de Moçambique. O mesmo dispositivo legal refere-se à subordinação do Museu Histórico Militar da Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição (hoje Fortaleza de Maputo) ao AHM. Como prerrogativa destas atribuições de 1958, retomadas em 1971 (Diploma Legislativo 90/71) e confirmadas em 1991 pela atual Lei da Imprensa (Lei 18/91), o Arquivo Histórico de Moçambique detém, até hoje, parte do Depósito Legal que obriga, sem descurar da responsabilidade da Biblioteca Nacional, ao depósito no AHM de dois exemplares de toda a publicação bibliográfica que tem lugar em Moçambique.

Entretanto, é preciso reter que, com a conquista da independência nacional e a consequente transição do Governo da Colônia em Governo da República Popular de Moçambique – hoje República de Moçambique –, a Direção dos Serviços de Instrução daquele transforma-se, em 1975, em Ministério da Educação do Governo da então República Popular de Moçambique.

Decorrido um ano após a independência de Moçambique do domínio colonial português, o Arquivo Histórico de Moçambique é transferido, através do Decreto 26/76, de 17 de julho de 1976, do Ministério da Educação para a sua atual vinculação, a Universidade Eduardo Mondlane (UEM)¹ – a mais antiga e mais prestigiada instituição pública de ensino superior em Moçambique. Motivada pela necessidade de infraestruturas indispensáveis ao desenvolvimento desta instituição, como se pode depreender dos interlocutores estatais dessa posição, entretanto, a transferência do AHM para UEM torna esta instituição mais periférica no novo Estado moçambicano do que no período colonial.

Sob a alçada da Universidade Eduardo Mondlane e no contexto de um país recém-independente, o Arquivo Histórico de Moçambique foi construindo um percurso histórico próprio, aglutinando características que, se por um lado, tendem a agregar ênfase nas competências definidas no âmbito de sua criação em 1934, passando pela sua especificação em 1939 e ampliação em 1958, de outro, refletem o seu enquadramento numa instituição de ensino superior. O AHM apresenta, nesse sentido, uma dupla subordinação sustentada pela sua ligação administrativa a uma universidade pública e pela sua competência técnica que o liga ao aparelho do Estado onde atua ou deveria atuar. Esta dupla subordinação do AHM fazem do mesmo uma instituição peculiar em seus elementos básicos e ações que caracterizam o seu percurso histórico, fundamental no seu funcionamento interno como uma instituição arquivística, e sua posição no quadro do campo arquivístico em Moçambique.

A partir desses elementos, pode-se sugerir que a constituição do AHM como primeira instituição arquivística pública no contexto moçambicano – e única com a concepção de instituição arquivística na estrutura administrativa do Estado até hoje – resulta da necessidade de preservar a memória e tradição do povo moçambicano. Nesta vertente, a constituição do AHM, bem como o desenvolvimento da prática arquivística em Moçambique reflete as necessidades da sociedade, considerando as funções do Estado e a centralidade do poder. Aliás, achamos que se desenham, em princípio, nesse âmbito, diversos matizes de

¹ Em 1979, a então ministra da Educação e Cultura, Graça Machel, deixou transparecer que a necessidade de infraestruturas indispensáveis ao desenvolvimento do AHM teria determinado a integração deste na estrutura da UEM, justificando esta vinculação nos seguintes termos: “decidimos entregar o Arquivo Histórico à responsabilidade da Universidade Eduardo Mondlane porque sabíamos que esta era a única estrutura capaz de realizar este trabalho corretamente”. Cf. *Jornal Notícias* n. 17875, Maputo, 15 de março de 1979, p. 1.

instrumentalidade que, embora implícitos na trajetória desta instituição, a definem como instrumento de informação, memória, conhecimento e poder. Observado atentamente, porém, nessa perspectiva, o AHM ressalta uma orientação periférica e precária, acentuada após a independência nacional, em sua vinculação à estrutura político-administrativa do Estado e, conseqüentemente, uma fragilidade em sua estrutura e funcionamento enquanto lugar de informação e de memória consubstanciado por práticas arquivísticas.

Transpondo os elementos que caracterizam a constituição do AHM e que sugerem um movimento representativo do projeto de informação e de memória inserido no contexto do projeto de nação implantado em 1975, encontramos as bibliotecas e os museus. Estas unidades, juntamente com o AHM, em princípio, convertem atos institucionais em práticas de poder e de cidadania envolvendo, nesse processo, documentos e arquivos como elementos relacionados ao processo de constituição de memória.

O movimento que liga as bibliotecas ao projeto de memória inicia-se em 1961, quando da criação da Biblioteca Nacional de Moçambique (BNM) – 27 anos depois daquele que liga os arquivos – e consolida-se com o estabelecimento do estatuto orgânico desta unidade em 1992, bem como com a criação das bibliotecas públicas provinciais em 2007. Associado a esse movimento dos arquivos e bibliotecas no quadro da constituição da memória, temos o Instituto Nacional de Audiovisual e Cinema (INAC), criado em 2000 sucedendo o então Instituto Nacional de Cinema.

Entre as manifestações importantes ou significativas do movimento de criação de lugares de memória, destaca-se igualmente a criação, em 1993, do ARPAC – Arquivo do Patrimônio Cultural – uma instituição de caráter público, não propriamente arquivística, muito menos envolvida na prática arquivística, voltada para a identificação, registro, estudo, preservação e valorização dos bens materiais e imateriais do patrimônio cultural moçambicano, que em 2002 passou a designar-se ARPAC – Instituto de Investigação Sociocultural.

No domínio dos museus, esse movimento inicia-se em 1996, com a criação do Museu Nacional de Etnologia e do Museu Nacional de Arte (nesse mesmo ano) e, sucessivamente, do Museu da Ilha de Moçambique em 2004 e do Museu de Chai em 2005.

Este aparato – constituído por arquivos (que congregam entre os documentos sob sua custódia, censos, mapas), bibliotecas e museus –, representativo dos lugares de memória, configura o projeto de memória do Estado moçambicano que o permite imaginar seu domínio, a natureza de seus governados e a geografia de seu território, conformando uma certa legitimidade em relação ao passado.

Todavia, é importante ressaltar que o conceito de memória é menos mobilizado na ação pública moçambicana, o que dificulta a identificação de elementos que corroborem a ideia do projeto de memória do Estado. Mesmo assim, consideramos que este movimento de criação do AHM, de bibliotecas, museus, entre outros lugares suscetíveis de memória, configura um projeto de memória do Estado – em sua ação que representa uma política pública de memória –, nomeado como tal ou não.² Com efeito, sem explicitar o conceito de memória, o Plano Estratégico da Cultura (PEC) – 2011-2015 – do Governo de Moçambique refere que o patrimônio cultural nacional enquanto reflexo da riqueza e da diversidade cultural da humanidade constitui memória das comunidades que o produziram, vetor de identidade. Aliás, sem mencionar o AHM, o PEC restringe-se aos setores tidos como culturais enquanto instituições subordinadas e tuteladas do Ministério da Cultura, dos quais fazem parte, entre outros, todos os museus acima referidos, a Biblioteca Nacional de Moçambique, o ARPAC e o Instituto Nacional de Audiovisual e Cinema (INAC).

Esse projeto de memória se faz acompanhar também de outros elementos de urdidura essencial do pensamento “classificatório” e “totalizante” do Estado, que transforma datas em eventos e momentos em marcos fundadores nacionais. Como bem afirma Le Goff (1990), as festas nacionais encontram-se relacionadas à instituição política existente num país e, destarte, à independência de uma nação como uma necessidade reconhecida e posta em prática por todos os governos. Com efeito, Moçambique tem o seu calendário de festas nacionais estabelecido a partir de 1976 (Decreto-Lei 15/76, de 17 de abril), dois anos após a assinatura dos acordos que conduziram à independência do país em 1975. A partir de então, muitos instrumentos de suporte – moedas, medalhas, selos de correio, monumentos aos heróis nacionais, estátuas – emergem para dar sustentação à memória coletiva da nação moçambicana.

A década de 1980 é rica em relação a esse movimento. Cria-se a moeda nacional em 1980 e o respectivo museu no ano seguinte. O Diploma Ministerial de 29 de outubro de 1981 (do Ministério de Estado na Presidência), que ordena o recolhimento de documentos em todo o país, abre uma nova fase, a da revitalização das funções do AHM em particular como um verdadeiro arquivo nacional e da disponibilidade da memória nacional, ao determinar que

² Entre as poucas referências encontradas, podemos citar Graça Machel, então ministra de Educação e Cultura que, durante uma cerimônia pública de inauguração de instalações do AHM em 1979, relaciona este com a perspectiva de memória coletiva e de construção da identidade nacional nos seguintes termos: “Termos um Arquivo Histórico no nosso país, é termos onde buscar o nosso passado, é termos o que valoriza o nosso passado, o que valoriza a nossa História e isso permite-nos saber de onde viemos, para onde vamos e porque escolhemos a via socialista. É termos o que nos permite perspectivar o futuro.” Cf. *Jornal Notícias* n. 17875, Maputo, 15 de março de 1979, p. 1.

todos os documentos de arquivo e outras coleções de interesse nacional referentes ao período colonial até a data da independência nacional fossem recolhidos ao AHM até 31 de março de 1982.³

Uma análise atenta das manifestações importantes ou significativas do movimento de criação de lugares de memória em Moçambique, em particular na área dos arquivos, revela uma ênfase especial concentrada no AHM, a quem nos remete de forma recorrente. O AHM, portanto, constitui uma referência indispensável no contexto arquivístico nacional. O seu percurso lança-nos forçosamente à perspectiva das instituições arquivísticas públicas em Moçambique com as quais se confunde pela “falta”.

A essência do percurso histórico do AHM reside no seu papel como arquivo do Governo da Colônia entre 1934 e 1975 e no âmbito das diversas transformações que se sucederam após esse período, no tipo de projeto formulado pelo Estado a seu favor, ou que se tenha tentado formular ao longo de sua existência, e na legislação que orientou a sua atuação durante todo esse percurso até, principalmente, a década de 2000.

Portanto, além de seu acervo arquivístico que abrange o período compreendido entre o século XVIII e o século XX,⁴ o Arquivo Histórico de Moçambique – mercê das suas atribuições definidas em 1934 e ampliadas em 1958, com atualização, neste domínio, em 1971, através do Diploma Legislativo 90/71, de 21 de agosto – possui uma biblioteca que é uma referência indispensável à pesquisa sobre História de Moçambique e da África Austral. A partir de 1980, com o Projeto de Recolha de Fontes Oraís de História,⁵ o Arquivo Histórico de Moçambique conhece uma nova dinâmica na ampliação do seu acervo, que passou a agregar relatos de fragmentos de história que passam de geração em geração, testemunhos de

³ O processo de recolhimento previsto pelo diploma supracitado ocorreu no período compreendido entre 1982 e 1984, abrangendo todos os organismos da função pública, com ênfase para as Direções Provinciais e Distritais; Conselhos Executivos de Distrito, cidade e localidade, os quais após a recolha dos documentos canalizava-os à respectiva Direção Provincial de Apoio e Controle, a quem cabia a responsabilidade de embalar e enviar os documentos ao AHM em Maputo. (Cf. Pasta “Recolha da Documentação do Período Colonial” do AHM). É interessante referir, porém, que nem todos os documentos do período colonial foram recolhidos ao AHM devido a dificuldades de vária ordem.

⁴ Respondendo a um pedido de informação que se presume tenha sido endereçado por um pesquisador, Inês Nogueira da Costa, ex-diretora do AHM, refere, em um documento mimeografado e sem data (presumindo-se que seja de 1997), que a “Documentação primária” sob a custódia do AHM compreende o século XVIII ao período pós-independência, enquanto a “documentação bibliográfica” abrange o período de 23/5/1609 a 17/12/1997.

⁵ O Projeto de História Oral do AHM segue, em princípio, a linha do Programa de História Oral da Universidade de Columbia (*Columbia University Oral History Office*), cuja fundação coincide com o ano de 1948 – considerado por Albert (2011) como o marco do início da História oral moderna –, entrevistando, na sua maioria, personalidades destacadas da história moçambicana, homens públicos que tiveram participação reconhecida na vida política, econômica e cultural do país – História da elite ou dos vencedores –, contra a perspectiva de coleta de relatos de chefes de resistência, entrevistas de história de vida com membros de grupos sociais (camponeses e trabalhadores) – História “militante” vinda de baixo – que, ainda de acordo com Albert (2011), se configura entre final da década de 1950 e década de 1970.

vivências mais recentes, autobiografias e entrevistas individuais e coletivas. Na mesma década, visando ainda à ampliação de seu acervo, procede, com aval da Presidência da República (através do Diploma Ministerial de 29 de outubro de 1981), a recolha da documentação colonial a todos os níveis da administração e do governo, ao mesmo tempo em que implementa, em 1978, um projeto de recuperação da documentação sobre o país, existente em Portugal, incluindo ainda contatos estabelecidos com outros países para o efeito. É ainda neste contexto que, em 1981, funda o Museu Nacional de Moeda, uma instituição que, juntamente com a Fortaleza de Maputo, foram desvinculadas de suas competências no final da década de 1990.

O rol de ações visando à ampliação de seu acervo e capacidades institucionais teve maior impacto quando, entre 1985 e 1986, esta instituição, com o respaldo da Universidade Eduardo Mondlane, cria uma “licenciatura em História com especialidade em Documentação”. A partir de então, o AHM assumiu uma dianteira na formação de quadros na área de informação e documentação. Pode-se destacar neste âmbito, o início, quase no mesmo período, de cursos básicos e médios de documentação; o envio, em 1995, dos primeiros funcionários ao estrangeiro para formação superior em Arquivologia – por sinal, os primeiros no país; em 2007 lança o Programa de Formação de Técnicos Profissionais de Arquivos que amplia a perspectiva dos cursos básicos e médios em termos de duração e habilitações literárias de ingresso dos candidatos.

As ações de formação em matéria de arquivos que têm no AHM o seu alicerce, consolidam-se com a criação em 2008, na Universidade Eduardo Mondlane, do Curso de Licenciatura em Ciência da Informação, especialidade em Arquivística e Biblioteconomia, um curso cujo projeto surge com o envolvimento de quadros do Arquivo Histórico de Moçambique em projetos conjuntos com outros setores da UEM.

Portanto, é importante retomar os elementos acima descritos que, além de caracterizarem o percurso histórico do AHM, tanto sugerem uma perspectiva de gestão, recolhimento, preservação e acesso aos documentos gerados pela administração pública, nos seus diferentes níveis de organização, quanto revelam um investimento efetivo na recuperação da memória da nação moçambicana, embora não seja evidente a função de gestão de documentos na trajetória desta instituição. Reconhece-se, deste modo, o enquadramento do conjunto de atividades e ações aqui descritas e desempenhadas pelo AHM como consequência, em parte, das suas competências como arquivo do governo – pelo menos no plano de suas atribuições por vezes não reconhecidas – a quem serve tecnicamente e, de outro,

como arquivo vinculado a uma instituição de ensino superior a quem, além de servir como laboratório para a pesquisa documental e bibliográfica, se serve de sua vocação de ensino.

No primeiro caso, testemunha-se, a partir de 1992, o Arquivo Histórico de Moçambique como órgão coordenador do Sistema Nacional de Arquivos – extinto em 2007 pelo Decreto 36/2007, de 27 de agosto, que cria o Sistema Nacional de Arquivos do Estado (SNAE) –, uma perspectiva que reitera competências definidas no âmbito de sua criação em 1934 e ampliadas em 1958, e anuncia um cenário ampliado na realização de atividades arquivísticas de caráter e em nível nacional. Em que pesem as dificuldades inerentes à aplicação do enfoque sistêmico, entretanto, desponta, neste caso vertente, uma tentativa de ordenação e integração de recursos para atuar de forma articulada no campo arquivístico moçambicano, sob a coordenação do AHM. Fracassada ou não, esta perspectiva, no entanto, aponta para uma revitalização desta instituição em direção às funções efetivas de um arquivo nacional – as quais lhe são negadas em alguns círculos nos últimos anos –, nas décadas 1980 e 1990, marcando um passo importante desde a sua criação em 1934 e acenando em direção à institucionalização e organização de um campo propriamente arquivístico constituído pelo AHM e os serviços arquivísticos nos diversos órgãos da administração pública.

Inflexão na configuração e papel da instituição arquivística em Moçambique

Igualmente referido ao processo histórico de construção do Estado temos o Centro Nacional de Documentação e Informação de Moçambique (CEDIMO),⁶ tomado nesta

⁶ O CEDIMO tem sua gênese na estrutura do Banco de Moçambique (Banco Central), onde era designado por Centro de Documentação e Informação do Banco de Moçambique, batizado em 1977 com esse nome quando foi determinada a alteração de sua designação pelo Decreto 40/77, de 27 de setembro, e designado, abreviadamente, daí em diante, por CEDIMO. Ele emerge na estrutura da administração direta do Estado, em 1977, da “necessidade de dispor [o governo] de uma estrutura de documentação e informação classificada (...) nacional, como primeiro passo para a planificação e implementação do Sistema Nacional de Documentação”, refere o preâmbulo do Decreto 40/77, de 27 de setembro. Neste período, no entanto, ainda não existia uma justaposição de funções em relação ao AHM, pois nessa altura o CEDIMO funcionava apenas como um centro de documentação e informação nos moldes adotados internacionalmente, cujas funções são distintas das de um arquivo. Prova disso, é a sua indicação pela Comissão Permanente da então Assembleia Popular para representar o país na Federação Internacional de Documentação (FID), confirmando a adesão de Moçambique àquele organismo internacional (Resolução n° 5/78, de 22 de abril) que, segundo Pinheiro (1997), define documentação, em 1938, como “a reunião, classificação, distribuição de documentos de todos os tipos, em todos os campos da atividade humana”.

Mantido ainda na estrutura do Banco de Moçambique, o CEDIMO funcionou inicialmente na forma de uma comissão, com amplos poderes interministeriais, tutelada pelo então Ministério de Estado na Presidência, ou seja, o mesmo que, em 1981, deu competências ao AHM para efetuar a recolha de documentos em todo o país. Com a extinção deste Ministério, o CEDIMO teria sido vinculado ao Secretariado do Conselho de Ministros antes de passar à tutela do Ministério da Administração Estatal (MAE) em 1986, conforme o Decreto Presidencial n° 66/86, que cria o MAE e refere, no seu Art. 2, como uma de suas responsabilidades, entre outras, “(...) a organização dos sistemas de documentação, registo e arquivo do Estado”. No primeiro (Ministério de Estado na

pesquisa, não como uma instituição arquivística, mas como um agente central e estratégico do governo que desponta na área arquivística na década de 2000 – no contexto da reforma do setor público 2001-2011 – com uma certa identidade e legitimidade no campo arquivístico nacional.

Numa configuração não menos conflituosa, as duas instituições – o AHM e o CEDIMO –, atuando na mesma realidade sob identidades e legitimidades distintas, parecem instruir um processo fragmentado dessa realidade em suas dimensões estruturais (político-administrativa, legal e sociocultural) e técnicas (profissional e técnico-científica). Mais do que uma realidade fragmentada, esta perspectiva revela dinâmicas do poder em que se inventam novos aparatos arquivísticos enquanto a gestão arquivística é assumida (realocamento da gestão) por um novo agente não propriamente arquivístico e em pleno processo de empoderamento do mesmo nesse campo, numa posição estratégica orientada pela política governamental.

Advertimos, portanto, para o fato de que no âmago de tais dinâmicas do poder residem as características do Estado moçambicano – o sigilo oficial, o caráter patrimonialista e centralizador – que, sem dúvida, imprimem marcas sobre a estrutura e funcionamento da instituição arquivística – e das demais instituições em geral –, moldando o seu papel assim como um determinado *modus operandi* arquivístico e em torno do uso da informação arquivística na sociedade.

Os contornos subjacentes ao novo cenário arquivístico que emerge com o aparecimento do CEDIMO⁷ no cenário arquivístico moçambicano apontam para a fragmentação da realidade arquivística moçambicana, cujo desdobramento resulta: a) no campo dos documentos do período colonial e do AHM – como uma instituição arquivística – e

Presidência) o CEDIMO surgiu no âmbito da tarefa que recaía ao ministério de “organizar o Centro Nacional de Documentação (...) destinado a preparar estudos e organizar inquéritos sobre os problemas nacionais por indicação dos órgãos do Estado”. Entretanto, não há referência de que o centro a ser organizado no âmbito das atribuições do Ministério de Estado na Presidência seria o CEDIMO. Já neste último ministério (MAE), o CEDIMO aparece como um órgão a ser tutelado no âmbito da responsabilidade de “(...) a organização dos sistemas de documentação, registo e arquivo do Estado”. Porém, depreende-se, no quadro do conhecimento arquivístico, que esta responsabilidade enquadra-se em mais do que um sistema, ou seja, é do âmbito de um sistema nacional de documentação (e informação) – genérico que extrapola a área dos arquivos – e do âmbito de um sistema nacional de arquivos. O primeiro seria de tutela do CEDIMO enquanto o segundo exigiria a criação e organização do “arquivo de Estado” em que se incluiria o “registro” enquanto ato de registrar inerente às atividades de protocolo, e não área como tal.

⁷ Entre os novos atores institucionais pode-se destacar, além do CEDIMO (órgão que desponta na execução da política nacional de arquivos a partir da década de 2000), o Ministério da Função Pública (MFP) que se estabelece em 2007 como “Órgão Diretor Central do Sistema Nacional de Arquivos do Estado (SNAE)” – ora instituído em 2007 pelo Decreto 36/2007, de 27 de agosto. Portanto, é na década de 2000, sobretudo a partir de 2003, em que tem início a justaposição de funções entre o CEDIMO (órgão vinculado ao MFP) e o AHM.

na legislação que orienta a ação arquivística neste país desde 1934 até finais da década 1990 e início da década de 2000; b) no campo dos documentos do período independente e nos serviços arquivísticos governamentais sob a ação direta do CEDIMO e na nova legislação que orienta esta ação e rompe com o percurso histórico constituído inicialmente pelo AHM. Esta nova ordem arquivística moçambicana, que de algum modo indica intentos de institucionalização nesta área, além de distinguir dois momentos de configuração arquivística, identifica uma instituição não propriamente arquivística a serviço dos arquivos e dois aparatos legislativos que não se referenciam mutuamente.

Considerações finais

De um lado, ao analisar a trajetória do AHM, uma orientação periférica e precária em relação à estrutura administrativa do Estado chama-nos atenção, sugerindo uma fragilidade em seu funcionamento como lugar que se supõe seja de informação e de memória; de outro, ao analisar a ação reformista do Estado na área dos arquivos a partir dos anos 2000, observamos uma tendência à fragmentação da realidade arquivística nacional através da emergência de uma nova perspectiva arquivística baseada no ambiente político-administrativo do Estado e orientada pelas instituições tradicionais da administração estatal, numa visão que parece buscar a instauração de novos lugares de memória e de gestão da informação arquivística, suscitando questionamentos do ponto de vista da estrutura organizacional dos arquivos e de integração de atores arquivísticos.

A inexistência de um processo de institucionalização das instituições arquivísticas públicas em Moçambique, bem como a posição periférica que a única instituição arquivística nacional ocupa na estrutura administrativa do Estado têm propiciado um funcionamento também deficiente desta instituição enquanto instituição vocacionada, em princípio, para gestão, recolhimento, preservação e acesso aos documentos produzidos pelas diferentes esferas da organização governamental e enquanto lugar de memória, dois aspectos fundamentais na construção do projeto de nação. O movimento de criação de lugares de memória acima apresentado, em particular o da área dos arquivos, indica um investimento efetivo na recuperação da memória da nova nação. Todavia, o enquadramento destes lugares – arquivos, bibliotecas e museus –, sobretudo o AHM, na estrutura do Estado e seu funcionamento na gestão da informação arquivística e no resgate da memória da nação e, deste modo, na construção e fortalecimento desta, tem suscitado questionamentos.

A incerteza ou indeterminação da estrutura organizacional da instituição arquivística pública em Moçambique, em seu funcionamento, caracteriza-se pela tendência à fragmentação da realidade arquivística nacional, sustentada de um lado pela guarda dos documentos do período colonial no AHM e sua disseminação a um público mais amplo. E, de outro, pela guarda dos documentos do período independente diretamente no ambiente político-administrativo do Estado sem clareza sobre os mecanismos de sua gestão, nem intervenção arquivística na gestão corrente e intermediária – em que inclusive não são recolhidos à instituição arquivística mesmo esgotada a sua utilização primária. Acima de tudo, a disseminação dos documentos do período independente está restrita à elite burocrática e à camada intelectual que concede homogeneidade e autoconsciência ao grupo dominante. Este processo caracteriza-se ainda pela emergência de uma “nova categoria profissional” – constituída por profissionais engajados pelo governo para as “novas funções arquivísticas” em função de sua lealdade política (e não profissional referente aos aspectos organizacionais e técnico-científicos dos arquivos) à nova postura reformista do Estado – e de novos atores institucionais que atuam neste ambiente arquivístico diferenciado do ambiente anterior representado pelo AHM.

Em que pesem estes elementos que apontam para uma ordem arquivística nacional, a sua lógica, entretanto, orienta a configuração da instituição e política arquivísticas em nível nacional, demandando uma investigação do quadro do processo histórico de construção do Estado neste país.

Referências bibliográficas

ALBERTI, Verena. História dentro da História. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2011. p. 155-202.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papyrus, 1996.

CATANI, A. M. Pierre Bourdieu: um estudo da noção de campo e das suas apropriações brasileiras nas produções educacionais. In: V Congresso Português de Sociologia, mai. 2004.

COSTA, Inês Nogueira da. Importância dos arquivos na construção e ensino da História de África: o Arquivo Histórico de Moçambique. In: CONSTRUÇÃO E ENSINO DA HISTÓRIA

DE ÁFRICA, 1994, Maputo. *Actas...* Maputo: Fundação Calouste Gulbenkian, 7-9 jun. 1994. p. 491-99.

DERRIDA, Jacques. *Mal de arquivo: uma impressão freudiana*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

FRANCO, Celina; BASTOS, Aurélio. Os arquivos nacionais: estrutura e legislação. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 7-28, jan.-jun. 1986.

GIDDENS, Anthony. *O Estado-Nação e a violência: segundo volume de uma crítica contemporânea ao materialismo histórico*. São Paulo: Edusp, 2001.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

HARRIS, Verne. Against the grain: psychologies and politics of secrecy. *Archival Science*, v. 9, 2009, p. 133-1142.

HOBBSAWM, Eric J. *Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

JARDIM, José Maria. Em torno de uma política nacional de arquivos: os arquivos estaduais brasileiros na ordem democrática (1988-2011). In: Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia, II, 2011. Rio de Janeiro, 16-18 nov. 2011.

_____. A invenção da memória nos arquivos públicos. A situação dos arquivos estaduais. *Ciência da Informação*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, 1995.

_____. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 5-16, abr. 2006.

_____. *Transparência e opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental*. Niterói: EdUFF, 1999.

_____; SILVA, Sérgio Conde de Albite; NHARRELUGA, Rafael Simone. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, v. 14, n. 1, p. 2-22, jan./abr. 2009.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. São Paulo: Ed. Unicamp, 1990.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

MINAYO, M. C. de Souza (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes, 1994.

MINISTÉRIO da Cultura (Moçambique). *Plano Estratégico da Cultura 2011-2015 (Projeto)*. Ministério da Cultura, Maputo, 2011.

MINISTÉRIO da Educação e Cultura (Moçambique). *Coletânea da legislação cultural de Moçambique*. Direção Nacional da Cultura, Maputo, 2007.

NHARRELUGA, Rafael. *O governo eletrônico em Moçambique: uma reflexão sobre políticas públicas de informação*. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal Fluminense em convênio com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), Niterói, 2006.

_____. *A política e o sistema nacional de arquivos: o caso moçambicano*. Monografia (Graduação em Arquivologia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1999.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP, São Paulo, n. 10, dez. 1993.

PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro. *A Ciência da Informação entre sombra e luz: domínio epistemológico e campo interdisciplinar*. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura). – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1997.

RENAN, Ernest. O que é nação? Conferência realizada na Sorbonne, 11 mar. 1882. Tradução de Glaydson José da Silva. *Revista Aulas*, Unicamp, v. 1, s/d.

SCHWARTZ, Joan M. e COOK, Terry. Arquivos, documentos e poder: a construção da memória moderna. *Registro*, Revista do Arquivo Municipal de Indaiatuba, São Paulo, v. 3, n. 3, 2004, p. 15-30.

STALIN, J. *O marxismo e o problema nacional e colonial*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

STOLER, Ann Laura. Colonial archives and the arts of governance. *Archival Science*, v. 2, 2002, p. 87-109.

Legislação colonial

Portaria n° 2.267, de 27 de junho de 1934. Cria o Arquivo Histórico de Moçambique.

Diploma Legislativo n° 635, de 19 de abril de 1939. Define as funções do Arquivo Histórico de Moçambique.

Portaria n° 4244, de 16 de dezembro de 1940. Regula o arquivo, sua organização e forma de arquivar a correspondência. Institui o índice do arquivo.

Decreto-Lei n° 41.472, de 1957. Transfere o Arquivo Histórico de Moçambique da Repartição Técnica de Estatística para a Direção dos Serviços de Instrução do Governo da Colónia.

Decreto n° 42.030, de 1958. Amplia as funções do Arquivo Histórico de Moçambique.

Portaria n° 13982, de 5 de maio de 1960, regula o arquivo, sua organização e forma de arquivar a correspondência. Institui o Índice do Arquivo.

Diploma Legislativo n° 2116, de 28 de agosto de 1961. Cria a Biblioteca Nacional de Moçambique (BNM).

Portaria n° 21869, de 27 de fevereiro de 1969. Regula a correspondência oficial, seu registro e expediente e das informações ao público. Regula o arquivo, sua organização e forma de arquivar a correspondência. Institui o Índice dos Livros e dos Registros. Institui Índice do Arquivo.

Diploma Legislativo n° 90/71, de 21 de agosto. Atualiza as atribuições do AHM.

Legislação pós-colonial

Decreto-Lei n° 15/76, de 17 de abril. Institui os feriados nacionais e datas comemorativas a observar em todo o país.

Decreto n° 26/76, de 17 de julho de 1976. Integra o Arquivo Histórico de Moçambique na estrutura da Universidade Eduardo Mondlane (UEM).

Decreto n° 40/77, de 27 de setembro. Integra o Centro de Documentação e Informação do Banco de Moçambique na Administração Pública, designando-o por Centro Nacional de Documentação e Informação de Moçambique (CEDIMO).

Resolução n° 5/78, de 22 de abril. Confirma a adesão de Moçambique na Federação Internacional de Documentação (FID), indicando o CEDIMO para representar o país naquele organismo internacional.

Diploma Ministerial de 29 de outubro de 1981 (do Ministério de Estado na Presidência). Dá competências ao AHM para recolher em todo o país toda a documentação do período colonial.

Decreto Presidencial n° 66/86. Cria o Ministério da Administração Estatal (MAE) e vincula o CEDIMO à tutela deste.

Diploma Ministerial n° 103/92, de 22 de julho de 1992. Aprova o Estatuto Orgânico da Biblioteca Nacional de Moçambique (BNM).

Decreto n° 33/92, de 26 de outubro de 1992. Institui o Sistema Nacional de Arquivos.

Decreto n° 26/93, de 16 de novembro de 1993. Cria o ARPAC – Arquivo do Patrimônio Cultural –, designado a partir de 2002 (Decreto n° 25/2002, de 22 de outubro) por ARPAC – Instituto de Investigação Sociocultural.

Decreto n° 19/96, de 11 de junho de 1996. Cria o Museu Nacional de Etnologia.

Decreto n° 20/96, de 11 de junho de 1996. Cria o Museu Nacional de Arte.

Resolução n° 12/97, de 10 de junho de 1997. Aprova a Política Cultural e sua Estratégia de Implementação.

Decreto Presidencial n° 11/2000. Redefine as atribuições e competências do MAE.

Decreto n° 30/2001, de 15 de outubro. Aprova as Normas de Funcionamento dos Serviços da Administração Pública e revoga o Decreto n° 36/89, de 27 de novembro.

Resolução n° 2/2003. Aprova o Estatuto Orgânico do CEDIMO.

Decreto n° 31/2004, de 18 de agosto de 2004. Cria o Museu da Ilha de Moçambique.

Decreto n° 1/2005, de 23 de fevereiro de 2005. Cria o Museu de Chai.

Decreto n° 36/2007, de 27 de agosto. Institui o Sistema Nacional de Arquivos do Estado (SNAE).

Decreto n° 46/2007, de 1 de dezembro de 2007. Cria as bibliotecas públicas provinciais.

Decreto n° 41/2000, de 31 de outubro de 2000. Cria o Instituto Nacional de Audiovisual e Cinema (INAC) em substituição ao Instituto Nacional de Cinema.